

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas

adas que acha-se aberta licitação para execução de Obras: - TOMADA DE PREÇOS №: 69/00320/21/02 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉ-DIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): CEEJA Caçapava -Praça doutor Pedro de Toledo, 136 — Centro — Taubaté em SP — ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 04/03/2022, às 09:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS №: 70/00362/21/02 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉ-DIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Dr Francisco Brasiliense Fusco, Rua Jaracatia, 941 – Jd. Umarizal – Campo Limpo; EE Prof José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Rua Teixeira Lopes, 95 – Jd. Das Rosas – Capão Redondo – EE Antonio Aggio, Rua Hercilia Gonçalves dos Santos, 16 – Jardim Dulce ; EE Profa Amelia Kerr Nogueira, Av. dos Funcionários Publicos, 1355 – Jd. Horizonte Azul, em SP — ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 04/03/2022, às 10:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS №: 69/00015/22/02 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉ-DIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Dr. Alfredo Pujol - Av. Rui Barbosa Lima, 420 - Centro - Pirajui, em SP -- ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 04/03/2022, às 11:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00039/22/02 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉ-DIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Prof Gerson de Moura Muzel — Av. Carlos Alberto Bastos Machado. s/n – Jd Almeida Prado - Grajau, em SP — ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 04/03/2022, às

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00022/22/02 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉ-DIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Jd. Dos Cisnes – Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Jd dos cisnes – São Bento do Sapucai , EE Prof. João Gonçalves Barbosa — Praça da Bandeira, 195 — Centro - Caçapava, EE Cel Joaquim Francisco de Almeida – Rua Maj. Gurgel, 222 – Centro – Jambeiro, em SP – ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 04/03/2022, às 14:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00322/21/02 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉ-DIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Profa. Maria Aparecida Rodrigues — Rua Berilo, 72 — Parque Alvorada, EE Prof. Anísio Teixeira – Rua Rio Uruu, 9 – Itaquera, EE Faz Juta VI – Rua Lisa Noblet, 62 – Fazenda da Juta em SP -- ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 04/03/2022, às 15:30 hs

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00024/22/02 - OBJETO: Conclusão da Obra de Construção de Creche e Educação Infantil - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** — Terreno B. São Benedito - — Av. Celestino Campos Coelho, 588 - São Benedito – São Luiz do Paraitinga, em SP – ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 07/03/2022, às 09:30 hs

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato BIN (arquivo de retorno - RET), gerada(s) OBRIGATORIAMENTE através do aplicativo DIGI-TAGRP, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO DIGITA GRPV5003 PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / 2021 http:// www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃOhttp://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br — Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www. fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão, na Sala de Licitações no 1º Andar - Gerência de Licitacões da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas condições gerais para a realização de licitações e contratações da fundação para o DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO Nº 2932/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de formulários pré-impressos para a emissão de contas de água e esgoto, conforme o Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço. O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às 9h do dia 22/02/2022, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos, SP, entrada pela lateral, Rua José Casale. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília). São Carlos, 07 de fevereiro de 2022.

Setor de Contratos e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - EDITAL Nº 023/2022

Objeto: Prestação de serviços de confecção de troféus e medalhas, destinados à premiação em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e dos jogos escolares promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, através do Sister Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9202/ (19) 3834-9085 INDAIATUBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO - (Edital alterado – valor atualizado) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - EDITAL Nº 137/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares, contemplando a continuação da Rua Venceslau José de Sousa e Rua H, localizada no Recreio Campestre de Viracopos - Gleba II e Gleba III - Zona Norte - Indaiatuba/SP, conforme elemento técnicos fornecidos, memorial descritivo, planilha de custos, projetos, resumo geral cronograma e qualificação técnica, que fazem parte integrante do edital. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba. sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo ocalizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087

> INDAIATUBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - EDITAL Nº 023/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da Unidade escolar EMEB Walda Maria Stocco Prandini, sito à Rua Sapucaia, nº 72 - Bairro Parque Campo Bonito – Indaiatuba/SP, para atendimento à demanda do Bairro, com prazo de execução e contrato, no prazo de 12(doze) meses, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e plantas, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federa nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado a Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 11 de março de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087

> INDAIATUBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 **NILSON ALCIDES GASPAR** PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO DE IMÓVEL

Data do Leilão: 07/03/2022 a partir das 10h00





LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - HIGIENÓPOLIS

Apartamento nº 6, localizado no 5º andar e garagem nº 6, do Edifício Versalhes, situado na Avenida Higienópolis, nº 349, Consolação, com área de 431,68m², quota parte ideal de 10,09% no terreno. Matrícula nº 90.193 do 5º RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro

Lance Inicial: R\$ 1.725.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744. MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:

11. 3729-6600

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/02/2022 A PARTIR DAS 12:00h. ID: 102817. SOLD - MENDES UNIV. DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. "NOTEBOOKS, CPUS, MONITORES, ADEGA PLACAS MÃE, LAVA E SECA, ETC. **09/02/2022 A PARTIR DAS 14:30h.** ID: 102641. MA IMÓVEIS - RC8 AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. TERRENO 334M² EM BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRACA. 09/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 102786. SOLD MIX USADOS. Loc.: SP. LAVA E SECA PROJETORES, NOBREAKS, ETC. 10/02/2022 A PARTIR DAS 9:00h. ID: 102517. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRACA, Loc.: MT. SP. CASA 73M² EM CAMPO GRANDE/MS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 10/02/2022 A PARTIR DAS 9:20h. ID: 102647. SOLD IMÓVEIS SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: GO. CASA 180M² EM GOIÂNIA/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 10/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h ID: 102858. SOLD PME PHD ENGENHARIA. Loc.: RJ. TUBOS SCHEDULE DE AÇO CARBONO. 10/02/2022 A PARTIR DAS 12:00h. ID: 102788 SOLD FELIPE RAPOSO DA SILVA NUNES BORGES. Loc.: RJ. VEÍCULOS PESADOS: CAMINHÕES CARROCERIAS ABERTAS. 10/02/2022 A PARTIR DAS 13:00h. ID: 103178. GPA. Loc.: AL, BA, CE, DF, GO, MG, PE, PI, RJ, RN, SP. LOTES FECHADOS COM ITENS DE SUPERMERCADOS. 10/02/2022 A PARTIR DAS 13:45h. ID: 102576. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRACA. Loc.: RS. CASA 72M² EM NOSSA SENHORA DA SAÚDE EM CAXIAS DO SUL/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 10/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 102532. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA Loc.: SP. APTO 37M2 NO CENTRO DE GUARULHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 10/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 102703. RADO. 10/02/2022 A SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA 123M2 EM CAÇAPAVA DO SUL/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 10/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 102528. MA IMÓVEIS - CCB. Loc.: BA, MG, SC, SP. APARTAMENTOS, CHÁCARA E TERRENOS EM SP, BA, MG, RJ, PB E SC. 10/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 102353. SOLD PME TIJOLARTE. Loc.: SP. ROBÔ DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, TRANSFORMADOR, SERVOMOTOR ÓLEO LUBRIFICANTE, MOTOR ELÉTRICO, ETC. 10/02/2022 A PARTIR DAS 16:00h. ID: 102816. SOLD BILD REGIONAL BAURU. Loc.: SP. PISOS REVESTIMENTO, PARTILHAS E ETC. 11/02/2022 A PARTIR DAS 9:00h. ID: 103103. SOLD IMÓVEIS - EMPIRICA AF - 1ª PRAÇA. Loc.: MS. APTC 243M², 2 VAGAS EM CAMPO GRANDE/MS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 11/02/2022 A PARTIR DAS 9:10h. ID: 102917. SOLD IMÓVEIS - CREDICERIPA - 1ª PRAÇA. LOC.: SP. TERRENO 1.041M² EM CAPÃO BONITO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **11/02/2022 A PARTIR** DAS 13:00h. ID: 102759. SOLD S&A PEÇAS. Loc.: MG. VARREDEIRA ELÉTRICA, MUNCK MADAL, ENROLADOR DE CABO, TRANSFORMADOR DISJUNTORES, ETC. 11/02/2022 A PARTIR DAS 13:30h. ID: 103159. SOLD PINHEIRO NETO. Loc.: SP. ARQUIVOS DESLIZANTES, MESAS ARMÁRIOS, ETC. 11/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 102739. SOLD DECORADO PATRIANI MANDARIM CAMPOLIM. Loc.: SP. BENS DE APARTAMENTO DECORADO. 14/02/2022 A PARTIR DAS 9:00h. ID: 103013. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. CADEIRAS, ARMÁRIOS E OUTROS. 14/02/2022 A PARTIR DAS 13:00h. ID: 102581. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: PR. APTO. 141M², NA ZONA 02 MARINGÁ/PR - ATÉ 55% ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **14/02/2022 A PARTIR DAS 13:30h**. ID: 102523. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA Loc.: CE. APTO 155M², 2 VAGA EM FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h.** ID: 103129. SOLD COMPARTILHADO EMBU (SOMBRA). Loc.: SP. ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. 14/02/2022 A PARTIR DAS 16:00h. ID 102569. MA IMÓVEIS. Loc.: RS. TERRENO 3.466M2. NO ALPES DO VALE EM NOVO HAMBURGO/RS - ATÉ 55% ABAIXO DA AVALIAÇÃO 15/02/2022 A PARTIR DAS 10:00h. ID: 102875. SOLD PME X MC OUTLET. Loc.: SP. CELULARES, SERVIDORES, SWITCHS CISCO, CPUS MONITORES, IMPRESSORAS, ETC. 15/02/2022 A PARTIR DAS 12:00h. ID: 102982. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: SP. "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS LUMINÁRIAS, REFLETORES, MESAS, CADEIRAS, REATORES, VÁLVULAS, ETC". **15/02/2022 A PARTIF** DAS 13:00h. ID: 102919. SOLD PME OZ NETSHOP. Loc.: MG. BOMBAS COM MOTOR, PÁ CARREGADEIRA, MANILHAS, REDUTORA, MACACO HIDRÁULICOS, ETC. 15/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 103123. SOLD. Loc.: SP. BENS DE APTO DECORADO.. 15/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h, ID: 103124, SOLD, Loc.: SP. NOTEBOOKS, CPUS, MONITORES, FREEZER, PLACAS MÃE, LAVA E SECA, ETC (SÃO PAULO/SP)

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105. Edificio Berrini One, 4º andar, 5ão Paulo SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCES P nº 951.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 102848. TERMOMECANICA. Loc.: SP. CHEVROLET VECTRA, ELETROEROSÃO Á FIO MITSUBISH Compressor P/ alta pressão, etc. **09/02/2022 a partir das 12:00h.** id: 103046. log systems. loc.: Sp. 800 posições ppalete 115(KILOS POR POSIÇÃO, CESTOS ARAMADOS, PRATELEIRAS, BANDEJAS, ESTEIRAS E CAIXAS. 10/02/2022 A PARTIR DAS 10:00h. ID: 103073. PMI ADP BRASIL. Loc.: SP. SMARTPHONES SAMSUNG, IPHONES APPLE, SUCATA DE CELULARES, ETC. 10/02/2022 A PARTIR DAS 14:30h. ID: 103047 AMG COMEX. Loc.: MT, SP. IND VENDE TORNOS, PRENSAS, FREZADORA, COMPRESSORES, GERADORES. 11/02/2022 A PARTIR DAS 12:30h. ID 103050. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, CESTOS ARAMADOS, RACKS, PRATELEIRAS, BANDEJAS, CAIXAS. 15/02/2022 A PARTIR DAS 13:00h. ID: 103214. MAIS ATIVO. Loc.: SP. IND. TEXTIL VENDE: PORTA PALLETS, GERADOR, RACKS, COMPUTADORES, MÁQUINAS. 15/02/2022 A PARTIR DAS 14:30h. ID: 103173. AMG COMEX. Loc.: SP. IND VENDE TORNOS, PRENSAS. FREZADORA. COMPRESSORES. GERADORES

bid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILDEIRO: Educ em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à se

SUPERBID SUPERBID.NET - 11 4950-9400

09/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 103189. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: HONDA CIVIC, KIA SPORTAGE, PEUGEOT

SUPERBID SUPERBID.NET - 11 4950-9400

10/02/2022 A PARTIR DAS 10:00h. ID: 102938. LM WIND POWER. Loc.: PE. VÁLVULAS 3/4. SERINGAS PARA SICA. E CONJUNTO BOBINADOI DOMINIK. 10/02/2022 A PARTIR DAS 13:00h. ID: 102716. COMPARTILHADO 1117 A. Loc.: AM, DF, MG, PB, PR, SC, SP. PANTÓGRAFO I OUTROS. 10/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 102717. COMPARTILHADO 1117 B. Loc.: PR, SP. MOTO, VEÍCULOS LEVES E OUTROS 11/02/2022 A PARTIR DAS 10:00h. ID: 102959. KUEHNE/NAGEL. Loc.: PR, SP. SELADORA PACKINTEC, E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO KARCHER. 11/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 102661. USINA SÃO DOMINGOS. Loc.: SP. VEÍCULOS, CAMINHÕES, SEMIREBOQUES TRATORES, COLHEDORAS, TRANSBORDOS, PEÇAS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS. 11/02/2022 A PARTIR DAS 12:00h. ID: 102853. VOLVO. Loc. PR. DESKTOPS, MONITORES, IMPRESSORAS, CARREGADORES, TECLADOS, CABOS, ETC. 11/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 102925 LAFARGEHOLCIM. Loc.: RJ. TRANSPORTADOR, COLUNA DE TRELIÇA, ALIMENTADOR, TAMBOR, SUCATA E OUTROS. 11/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 102882. GRUPO MIRASSOL. Loc.: SP. SEMIRREBOQUES SIDER, E SEMIRREBOQUES CARGA SECA. 11/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 103125. GM. Loc.: SP. NOTEBOOKS, DESKTOPS, SWITCHES E OUTROS. 11/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 103167. BANCO MB ::: MT, SP. CAMINHÕES BAÚ MERCEDES-BENZ ACCELO, CAVALO MECÂNICO MERCEDES-BENZ ACTROS E OUTROS. **11/02/2022 A PARTIF** DAS 16:00h. ID: 103154. MITSUBISHI. Loc.: GO. PEÇAS PARA VEÍCULOS, ACABAMENTOS, AMORTECEDORES, CAIXA DE RODAS, ROLAMENTOS PAINÉIS E OUTROS. 14/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 102660. TOYOTA. Loc.: SP. CILINDRO, CONTROLADOR DE CILINDRO, PAINÉIS SOQUETE HEXAGONAL E OUTROS. 14/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 102081. FEMSA. Loc.: MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SP. VEÍCULOS SEMIREBOQUES, MOTOCICLETAS. 14/02/2022 A PARTIR DAS 12:00h. ID: 102965. TABOCAS. Loc.: MG, PR, TO. DESBASTADOR FLORESTAL PLACA COMPACTADORA, TECLADOS, TALHAS, CADEIRAS, CLIMATIZADORES, ETC. **14/02/2022 A PARTIR DAS 13:00h.** ID: 103172. VIAÇÃC SATELITE. Loc.: ES. ÔNIBUS (CARIACICA/ES). 15/02/2022 A PARTIR DAS 10:00h. ID: 102874. PETRORECONCAVO. Loc.: RN. TUBOS 2.7/8 POL HASTES 25 PÉS, E HASTES CLASS 5 DIÂMETRO. 15/02/2022 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 102921. FERBASA. Loc.: BA. JATEADORES, BARRELADORES DISTRIBUIDOR DE AR. ROLAMENTO. DISCO DE PISTÃO. DISTRIBUIDOR DE AR E OUTROS. 15/02/2022 A PARTIR DAS 14:00h. ID: 102937 ENERGISA. Loc.: MG, MT, RO, TO. TRANSFORMADORES E AUTOTRANSFORMADOR. 15/02/2022 A PARTIR DAS 15:00h. ID: 103193. USIN/ CAETÉ. Loc.: SP. COLHEDORA E PLANTADORAS (PAULICÉIA/SP)

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/02/2022 A PARTIR DAS 17:01h. ID: 103037. LEILÃO COMPARTILHADO DE VEÍCULOS. Loc.: SP. AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E AGRÍCOLA.



TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0049/21

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - toma público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS № CIAP-164/0049/21, Processo № CIAP-2021164159, objetivando ontratação de empresa especializada para o gerenciamento da obra de reforma e ampliação da sede do 8º BPM/M, situado na Rua Vilela, nº307 - Tatuapé -São Paulo-SP.

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br. A data limite para entrega dos envelopes é o dia 16 de março de 2022, às 09h, por ocasião da realização da

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar

do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Financas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO **MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022-FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 1690/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 08 ao dia 17 de fevereiro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.famesp.org.br, o EDITAL DE ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 4656/2020-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CLÍNICA MÉDICA LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR "FRENTE" DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E PROJETOS, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, pela maior oferta por item, em conformidade com o disposto no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia 18 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 horas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0017409-06.2021.8.26.0114. OÍA) MM. Juizía) de Direito da 6ª Vara Cível. do Foro de Camoinas. Estado de São Paulo. Dría). GILBERTO LUI: CARVALHO FRANCESCHINI. na forma da Lei. etc. **FAZ SABER a DANIELA DE SOUZA SILVA BARBOSA VARGA**: MUNAIER. Brasileira. Casada. Analista de Desenvolvimento de Sistemas. RG 36.625.570-8. CPF 037.023.800 04. que por este Juízo. tramita de uma acão de **Cumprimento de sentenca**. movida por **ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, fo SAO JOSE. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMACÃO por EDITAL. bara que, no prazo de 15 (auinze) días útence una fluirá andos o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.432.20 (valor em iulho/2021), devidamente atualizada: sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artico 523 e parágrafos. do Código de Processo Civil). Fica ciente. ainda. que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário. inicia-se o prazo de 15 (auinze) dias úteis para que o executado. independentemente de penhora ou nova intimação. apresente. nos próprios autos. sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de agosto de 2021.

Holding Mac Fam Participações S/A (NPJ/MF n° 08.812.923/0001-50 - NIRE n° 35.300.340.388 Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 30.07.2021

Data, Hora, Local: 30.07.2021, às 14hr, na sede, Rua XV de Novembro, 45, 7° andar, Sala D, Centro, Sorocaba. SP. Presença: 100% do capital social: Mesa: Presidente - Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário - Luiz Francis co Maciel de Lima. **Deliberações Aprovadas:** (i) Redução do capital social em R\$ 17.837.597,87, por ser considerado excessivo ao objeto social; (ii) a restituição, ao acionista **Luiz Maciel de Lima Filho,** brasileiro, casa do, acionista. RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, do valor correspondente a reducão do capital social. (iii) os demais acionistas concordam e renunciam ao direito; (iv) a alteração do valor do capital so cial <u>de</u> R\$ 18.837.597,87, <u>para</u> R\$ 1.000.000,00; (v) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social: *Artigo* 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de RS 1.000.000,00 representado 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (iv) Consolidação do Estatuto Social. Aprovaram que a Administração tome as medidas necessárias à implantação das deliberações to madas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e regis tros exigidos por lei. Encerramento: Nada mais. Sorocaba, 30.07.2021. Luiz Maciel de Lima Filho - President Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. **Acionistas:** Luiz Maciel de Lima Filho; Luiz Francisco Maciel de Lim

Roseli Rodrigues de Lima, Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima.

Estatuto Social - Holding Mac Fam Participações S/A - CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388. <u>Capítulo I</u> – <u>Denominação, Sede e Período de Duração</u> – <u>Artigo 1º</u> - A Holding Mac Fan Participações S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado que será regida por este Estatuto e pela legislação em vigor. <u>Artigo 2°</u> - A Sociedade terá sede e foro na Rua XV de Novembro, 45, 7° andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, podendo criar ou extinguir filiais, agências, escritórios e sucursais en qualquer localidade do território nacional e no exterior, a critério da Diretoria. **Artigo 3º** - A Sociedade vigorará po razo indeterminado. **Capítulo II – Objeto Social – Artigo 4º** - A Sociedade tem por objeto social as seguintes at ridades não vedadas por lei: a) a administração de bens próprios; b) a compra e venda de imóveis próprios; e c) a pai icipação em outras sociedades nacionais ou estrangerias, como sócia ou acionista. Capítulo III — Capital Social e Ações – Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 representado 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - Em caso de umento de capital, os acionistas, na forma da lei, terão preferência para subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem. \S 2º - A Sociedade pode emitir cautelas, certificados e títulos múltiplos de ações, do cumentos esses que serão assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente. § 3º - O direi to de preferência à subscrição de novas ações ser exercido a partir da primeira publicação, no Diário Oficial do Estado do respectivo Aviso aos Acionistas. **§ 4º** - A Sociedade pode emitir ações preferenciais sem guardar proporção com de mais espécies e/ou classes de ações preferenciais sem guardar proporção com demais espécies e/ou classes de açõe: preferenciais já existentes, até o limite de 50% do total de acões emitidas. § 5º - As acões preferenciais, quando em tidas, serão nominativas e sem valor nominal, gozando das seguintes vantagens: a) direito á propriedade no reembo so do capital, cujo valor será calculado pela divisão do capital social pelo número de ações em circulação, sem prêmio no caso de liquidação da Sociedade, e b) direito a participar nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros. § 6º- As ações preferenciais não têm direito a voto. § 7º - As ações preferenciais adquirirão o exer cício do direito de voto caso o dividendo a que fizerem jus não seja pago pelo prazo de 3 exercícios consecutivos, no termos do § 1°, artigo 111, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 6º** - As ações representativas do capital social são indivisívei em relação á Sociedade, sendo que cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assen oleia Geral. <u>Capítulo IV</u> — **Administração** — <u>Artigo 7º</u> - A Sociedade terá um Conselho de Administração, que fur cionará como órgão orientador nos negócios sociais e uma Diretoria, á qual competirá a administração da Sociedad § 1º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 3 anos, permitida a reeleição § 2º - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de pos se no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, confor me o caso. § 3° - O prazo de mandato dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Conselho de Administração – <u>Artigo 8º</u> -** O Conselho de Administração será composto de no mínin 3 e no máximo 4 membros, acionistas, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo Preside te, um Vice- Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica. **§ 1º**- A Assembleia Geral que eleger (nselho de Administração designará, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, que o substitui e suas faltas e impedimentos acumulando funções. \S 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presi dente do Conselho de Administração, o substituto será o Conselheiro mais antigo no cargo. § 3º - Ocorrendo à vacân cia da maioria dos cargos do Conselho de Administração, implicando o remanescente número menor que o permitid por lei, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição e, no caso de vacância de todos os cargos, compete ao Diretor Presidente convocar a referida Assembleia Geral. **Artigo 9º** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por 2 de seus membros. **§ único -** Os avisos de convocação s rão feitos por meio de cartas, telex, telegramas ou fax, indicando a data, horário, local e pauta dos assuntos que será objeto da reunião, com 8 dias de antecedência, sendo, contudo, dispensada a convocação quanto o Conselho de Ad nistração se reunir com a presença da totalidade de seus membros. **<u>Artigo 10</u>** - As reuniões do Conselho de Adm nistração serão presididas pelo seu Presidente ou por seu substituto regular, nos termos do Artigo 8º, instalando-se tã omente com "quórum" da maioria simples de seus membros e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos pr sentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. **§ Único** – Fica facultada, se necessária, a pai icipação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa as gurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à eunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, d ndo ser referendado por escrito pelo Conselheiro ausente no prazo de 30 dias e anexado na ata de reunião. **Artigo** 11 – Em toda reunião do Conselho de Administração será elaborada uma ata, que deverá ser transcrita no livro pro e assinada pelos presentes. **§ Único** – Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas de reunic do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos em relação a terceiros. **Ar** tigo 12 – Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) eleger destituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições, observando o que dispuser o presente Estatuto; c) fi: calizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobr contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral quando julga onveniente; e) manifestar-se sobre o relatório da administracão e as contas da Diretoria; f) escolher e destituir aud ores independentes; g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a prestação de garantias a obrigações d erceiros, bem como autorizar a constituição, renúncia ou transação de ônus reais em valor superior ao total do cap tal social, sem reservas; e h) distribuir a verba de remuneração fixada, pela Assembleia Geral, para a Administração de Sociedade. **Artigo 13** — Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) executar, em nome do Conselho, a onvocação da Assembleia Geral; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, inclusive as que realizam com a presença de membros da Diretoria; c) exercer o direito de voto de qualidade nas deliberações do Con selho de Administração, bem como deste órgãos em conjunto com a Diretoria; e e) delegar por escrito a qualquer Con elheiro ao exercício de funções e a execução de atos que competem a ele, Presidente, por força do presente Estatuto Artigo 14 – Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o seu Presidente em suas ausência mentos ocasionais. <u>Artigo 15</u> – É facultado ao Conselho da Administração propor à Assembleia Geral o pa jamento de juros a título da remuneração do capital próprio, com base no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **Diretoria** Artigo 16 - A Diretoria será composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no país eleitos e destituíveis qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. 🖇 1° - No caso de impedimento, ausência, destinação ou vacância de qualquer Diretor, o Conselho de Administração deverá s reunir imediatamente para proceder à eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do substituído § 2º - Os Diretores perceberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral. § 3º - A gestão da Diretoria in pende de caução ou de qualquer outra garantia. **Artigo 17** – A representação da Sociedade, ativa e passivament em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará: a) pelo Diretor Presidente, de forma individual e isolada, a quem cor petirá ainda a convocação e a presidência das reuniões da Diretoria; b) pelo Diretor Vice-Presidente na falta do Direto Presidente, em conjunto com 1 procurador legalmente constituído; e c) por 2 procuradores, em conjunto, desde que le palmente constituídos com poderes especiais para tanto. **Artigo 18** — Compete à Diretoria: a) dar cumprimento às de iberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) praticar todos os atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes, podendo assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, desconte sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias efetuar saques e movimentação bar cária, assinar, enfim, todos dos papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras; e c) constituir mandatário para representar a Sociedade em atos ou operações com terceiros e perante órgãos públicos, estatais e paraestatai devendo os instrumentos especificar os atos e operações que poderão praticar e observando-se que os mandatos s rão sempre por tempo limitado, salvo os "ad judicia". **Artigo 19**. A Diretoria, sempre que houver necessidade, ret nir-se-á por convocação escrita do Diretor Presidente. **Artigo 20**. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a pre sença de seus 2 membros no exercício do cargo, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo ao Di retor Presidente o voto de desempate. **Artigo 21** – Em toda reunião será elaborado uma ata, que deverá ser transcri ta no livro próprio e assinada pelos presentes. Capítulo V – Conselho Fiscal – Artigo 22 – O Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação dos acionistas, na forma da lei. Artigo 23 – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei. § 1º - Os prophero de Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei. § 1º - Os prophero de Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei. nembros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assen bleia Geral que os eleger, observando, a esse respeito, o que dispuser a lei. § 2º - As deliberações do Conselho Fisca serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do Conselhos Fiscal. Capítulo VI **Assembleia Geral – <u>Artigo</u> 24** – A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade, tendo os poderes e as atr buições que a lei lhe confere. **Artigo 25** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses que s equirem no término do exercício social e extraordinariamente quanto convocada na forma da lei. § Único — Ressa vadas as exceções legais, estará a Assembleia Geral habilitada a deliberar com a presença dos acionistas que represe em no mínimo ¼ do capital social. <u>Artigo 26</u> — A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente, pelo Pre nte do Conselho de Administração ou por qualquer acionista no caso de os administradores retardarem por ma de 60 dias a convocação nos casos previstos em lei ou Estatuto. § 1º - Poderão participar da Assembleia os acionista pessoalmente ou seus representantes legais, observadas as prescrições contidas no § 1º do artigo 126, da Lei n 6.404/76. **§ 2º** - Ao lançar sua assinatura no Livro de Presenças comprovará o interesse a sua condição de acionista. ! **3°** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, no seu impedimento, pel Vice-Presidente do Conselho, que escolherá, entre os presentes, um secretário. **Artigo 27** – Para qualquer deliberação da Assembleia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria dos present om direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76 que exijam "quórum" qualificado de aprov ção. **Artigo 28** — A contar da data da primeira publicação convocando a Assembleia Geral e até a realização desta. 1 cam suspensas as transferências de ações. **Artigo 29** — Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, fixar a remuneração da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. <u>Capitulo VII</u> – Exercício Social e Lucros – <u>Artigo 30</u> – O exercício social coincide com o ano c vil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao Fim de cada exercício social, a Diretoria fará celebra om base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras em conformidade com o artigo 176 da ei nº 6.404/76. § 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assem bleia Geral, observando o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei 6.404/76 e neste Estatuto, proposta sobre a destina ção a ser dada ao lucro líquido do exercício. § 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive de liberado pela Assembleia Geral, desde que os dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedam c montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76. **§ 3º** - A Diretoria ou o Conse lho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lu cros existentes no ^síltimo balanço anual. <u>Artigo 31</u> — Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos o 5% do capital social, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em divider dos, em fundos de reserva ou em outros fins. **Capítulo VIII** – L**iquidação – <u>Artigo 32</u> –** A Sociedade encontrará en liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar a modalidade de liquidação e elege



o Conselho Fiscal que deverá funcionar a modalidade de liquidação. Será liquidante o Diretor Presidente da Sociedado

<u>Capítulo IX</u> – **Disposição Finais e Transitórias – <u>Artigo 33</u> –** O presente Estatuto Social poderá ser reformac

por proposta do Conselho de Administração, desde que aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, que se instal rá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3, no mínimo, do capital com direito

voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 34** — Os casos omissos e as hipóteses não prevista: este Estatuto Social serão solucionados pelos dispositivos da legislação brasileira em vigor, em especial pela Lei r 5.404, de 15.12.1976, e alteração trazidas pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002."